

ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL Nº 13 – TCE/PB, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB) torna público o **resultado final no exame de higidez física e mental**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME DE HIGIDEZ FÍSICA E MENTAL

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame de higidez física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001385, Arley Andrade de Sousa / 10000264, Breno Felipe Rocha Freire / 10000160, Erick Santos Rodrigues de Aguiar / 10000820, Fagner Cesar Lobo Monteiro / 10000694, Filipe Jose Cavalcanti Leite / 10000536, Haroldo Serrano de Andrade / 10000659, Hermano Jose de Castro Leite / 10001088, Jose Americo da Costa Junior / 10000769, Luciano Andrade Farias / 10000613, Manoel Antonio dos Santos Neto / 10000297, Marina Camara Moreira / 10001016, Mario Guilherme Leite de Moura / 10000690, Monica Maria Andrade da Silva / 10000438, Philippe Magalhaes Bezerra / 10000599, Raphael Jose Romera / 10001295, Renan Brandao de Mendonca / 10001864, Rossana dos Santos Tavares.

1.1.1 Relação final dos **candidatos *sub judice*** considerados aptos no exame de higidez física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000055, Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti / 10000072, Stanley Botti Fernandes.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório no exame de higidez física e mental estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_13.

2.2 O CespeUnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

2.3 A convocação para a prova oral será publicada no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_13, em **data oportuna**.

FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente do TCE/PB